



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**20/06/2022**

Lei 4.965 de 05.05.66

## REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Danieli Arsego Oro
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Cláudia Regina Silveira
Diretoria de Gestão de Pessoas	Leticia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Fernando Cesar Fiorini Ribas
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha
Coordenadoria de Pagamento	Ingrid Scherer
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Camila Angelina de Moraes
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Coordenadoria de Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Ananda Mila Kohn
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelon
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva

Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Alencar Migliavacca
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Juliana Almeida Coelho
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Mariana de Fatima Guerino
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Ana Carolina Bordini Brabo Caridá
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Olaine Aparecida Zilio Morona
Coordenadoria de Bibliotecas	Renata Ivone Garcia
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Carlos Daniel Ofugi Rodrigues
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Tiago Spiandorello
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Igor Thiago Marques Mendonça
Coordenadoria de Materiais Didáticos	Taís Leite Ramos
Coordenadoria de Articulação da Educação a Distância	Crislaine Gruber
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Coordenadoria do Registro Acadêmico do Cerfead	Vilma Simal da Costa Ratti
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias para Educação Profissional	Caroline Lengert
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional	Olivier Allain
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública para Educação Profissional	Giselle Floriano Coelho
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Reginaldo Campolino Jaques
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Karla Ferreira Knierim
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet

Coordenadoria de Eventos	Fabíola Martins Dos Santos
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Farleir Luis Minozzo
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira
Coordenadoria de Publicações	Valdeci Reis
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

## CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá  
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador  
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
WELINTON HAAS

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas  
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó  
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma  
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis  
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis  
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba  
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar  
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar  
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar  
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí  
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí  
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí  
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul  
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul  
JOARCIR MELO DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul  
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville  
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville  
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville  
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville  
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages  
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue  
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue  
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue  
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos  
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José  
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão  
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema  
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê  
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
MARCELO ANDRÉ TOSO





# PORTARIA DO(A) REITOR(A)

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1686, de 20 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 123/2022 - DG-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Florianópolis-Continente para substituir o respectivo titular no período de licença médica, abaixo especificado:

I - FUNÇÃO – Código: Coordenadoria de Materiais e Finanças /Câmpus Florianópolis-Continente – FG-2;

a) Titular: JEAN CARLOS GETASSI, matrícula SIAPE n° 175436222;

b) Período da licença médica: De 31/05/2022 a 24/06/2022;

c) Substituto/Cargo efetivo: ELIZABETE SCHAPPO FRANCO / Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 2061826;

d) Período da Substituição: De 31/05/2022 a 24/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1687, de 20 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 3217 de 2 de outubro de 2020, que instituiu o Comitê Permanente de Avaliação de Propostas de Extensão;

Considerando o Memorando Eletrônico n° 45/2022 - DIREX – REI;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2136, de 28 de julho de 2021, que atualizou os membros do Comitê Permanente de Avaliação de Propostas de Extensão.

Art. 2º Retirar do Comitê os servidores:

ADRIELEN TAMIRIS CANOSSA  
ALESSANDRO ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA  
ALEX RESTELLI  
ALEXANDRE GALIOTTO  
BERNARDO BRASIL BIELSCHOWSKY  
CAIO CASELLI MARTINS  
CARLA DENISE GRÜDTNER  
CARLOS DANIEL OFUGI RODRIGUES  
CHARLENE DA SILVA  
CRIZANE HACKBARTH  
DENIS ANISIO SOCORRO CARVALHO  
FELIX LOZANO MEDINA  
FERNANDA ISABEL MARQUES ARGOUD  
FERNANDO DALA SANTA  
FRANCINE MEDEIROS VIEIRA  
IURY DE ALMEIDA ACCORDI  
JACSON GOSMAN GOMES DE LIMA  
JUSCELIA PADILHA  
LEANDRO FREITAS OLIVEIRA  
LETÍCIA TRAMONTINI  
LUCIANO HAVERROTH  
MARCIO ADAMS

MARCIO ANTONIO PAULO  
MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN  
MARIA HELENA ALEMANY SOARES  
MARILIA REGINA HARTMANN  
MARISA SANTOS SANSON  
MARLON MÜLHBAUER  
NAIDI CARMEN GABRIEL  
PAULO HENRIQUE SANTOS DA FONSECA  
PAULO SÉRGIO GAI MONTEDO  
RENATO BARBOSA SAMPAIO  
SABRINA REBELO SCHMITT  
SANDRA APARECIDA TAVARES  
TATIELI ELENICE LUI MENECHINI  
THAIANA PEREIRA DOS ANJOS REIS  
ULISSES FILEMON LEITE CAETANO

Art. 3º Incluir no Comitê os servidores:

ANE LUIZE DE OLIVEIRA  
CARLOS HENRIQUE RADAVELLI  
CONRADO BACH NETO JUNIOR  
JOÃO EDUARDO NAVACHI DA SILVEIRA  
IVANDRO BONETTI  
INGRID RENATA LOPES AUGUSTIN  
GLEICY CORREA NUNES MARQUES  
MAGALI INÊS PESSINI  
MICHELE ALDA ROSSO GUIZZO DE SOUZA  
RUBEM TOLEDO BERGAMO

Art. 4º O Comitê Permanente de Avaliação de Propostas de Extensão passa a ter a seguinte composição:

ADRIANO VITOR  
ALINE HYPOLITO DA SILVA PICKLER  
ANA CLÁUDIA BURMESTER  
ANE LUIZE DE OLIVEIRA  
ANDERSON DA SILVA HONORATO  
ANTONIO CARLOS PATROCINIO JUNIOR  
BÁRBARA SILVANA SABINO  
CARLA ZANATTA SCAPINI  
CARLOS ALBERTO AGNOLIN  
CARLOS HENRIQUE RADAVELLI  
CAROLINA DE CASTRO SANTOS



CONRADO BACH NETO JUNIOR  
CRISTIELE APARECIDA PETRI  
DEISE JULIANE MAZERA  
DIEGO HALTIERY DOS SANTOS  
DOUGLAS RODRIGUES SAUCEDA  
EDMUNDO POZES DA SILVA  
ELTON FELIX  
EZEQUIEL BORGES MELO  
FERNANDA LETÍCIA DE FREITAS RIEIRO ALVES  
FERNANDO CÉSAR DOS SANTOS  
FERNANDO DA SILVA OSÓRIO  
FERNANDO MEZADRI  
GABRIELA CRISTINA GUZATTI  
GEOVANI RAULINO  
GIOVANI BATISTA DE SOUZA  
GLEICY CORREA NUNES  
HAGAR DE LARA TIBÚRCIO DE OLIVEIRA  
HELOISA NUNES E SILVA  
IVANDRO BONETTI  
INGRID RENATA LOPES AUGUSTIN  
JACIARA ZARPELLON MAZO  
JAILSON DE JESUS  
JANICE REGINA GMACH BORTOLI  
JOÃO EDUARDO NAVACHI DA SILVEIRA  
JOÃO HENRIQUE ALVES GRAVA MOLINA  
JÔNATAS INÁCIO DE FREITAS  
JORGE ARMINDO SELL  
JORGE LUIZ ANGELONI  
JOSUÉ VOGEL  
KAROLINE GONCALVES NAZARIO  
LUANA DE GUSMÃO SILVEIRA  
LUCAS BASTIANELLO SCREMIN  
LUCAS BUENO  
LUCAS NETO  
LUCIANO HEUSSER MALFATTI  
MAGALI INÊS PESSINI  
MÁRCIA TIEMY MORITA KAWAMOTO  
MARCIO HENRIQUE DONIAK  
MARCOS EUZEBIO MACIEL  
MARISILVIA DOS SANTOS  
MARLEIDE COAN CARDOSO



MAURO JOSÉ SARAIVA ORCELLI  
MELINA CHIBA GALVÃO  
MICHELE ALDA ROSSO GUIZZO DE SOUZA  
MICHELY DE MELO PELLIZZARO  
PATRICIA NUNES MARTINS  
PEDRO ROSSO  
PRISCILA FLÔRES AGUIRRE  
ROBERTA CAJASEIRAS DE CARVALHO  
ROBERTO AKITOSHI KOMATSU  
RODOLFO DENK NETO  
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE  
ROSLENE DE ALMEIDA GARBELOTTO  
RUBEM TOLEDO BERGAMO  
SABRINA HELENA PLANCA  
SÉRGIO SILVEIRA  
SIBELI PAULON FERRONATO  
SIMONE RAQUEL CASARIN MACHADO  
SUZY PASCOALI  
TAMARA MELO DE OLIVEIRA  
THAYSE GONÇALVES DA SILVA  
VANESSA OECHSLER  
VICTOR HUGO FELIPE BERNARDES  
VILMAR MENEGON BRISTOT  
VINICIUS DAL BEM  
WELLINGTON MARQUES RANGEL

Art. 5º O Comitê Permanente de Avaliação de Propostas de Extensão desenvolverá suas atividades a partir da publicação desta Portaria, por prazo indeterminado, com alocação de 2 (duas) horas semanais para avaliar propostas de extensão submetidas aos editais da DIREX/PROEX.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1688, de 20 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a realização de perícias singulares e juntas médicas no mês de Junho/2022;  
Considerando o memorando 2/2022 - DAP-REI (11.01.02.02.09), Protocolo: 23292.020801/2022-31, Identificador: 202396324, em conformidade com a Instrução Normativa 03/2011/GABINETE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de Insalubridade em Grau Médio (10%) ao servidor da Reitoria que trabalhou presencialmente no SIASS/IFSC no mês de Junho de 2022, conforme abaixo:

DIEGO VINICIUS DE MAGALHÃES - SIAPE N° 1111374;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1689, de 17 de junho de 2022**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990 e a Resolução nº 08/2019/CDP de 05/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, das servidoras:

I - MARIANA VIDAL FOLTZ, matrícula SIAPE nº 3087221, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotada na Reitoria. Data de início de exercício: 18/01/2019; data da homologação do estágio probatório: 10/06/2022; Resultado: APROVADA, aguardando conclusão dos 3 anos de efetivo exercício. Processo nº 23292.020190/2022-38.

II – GABRIELA VIEIRA JEFFERY, matrícula SIAPE nº 1365803, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no Câmpus Canoinhas. Data de início de exercício: 11/09/2019; data da homologação do estágio probatório: 20/05/2022 Resultado: APROVADA, aguardando conclusão dos 3 anos de efetivo exercício. Processo no. 23292.019640/2022-47.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1690, de 17 de junho de 2022**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;  
Considerando a Portaria nº 554/2013/MEC de 20/06/2013;  
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;  
Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho\_ Estágio probatório 2019;  
Considerando o processo nº 23292.019858/2022-78;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor docente abaixo relacionado, lotado no CERFEAD/Reitoria:

I - Nome: IGOR THIAGO MARQUES MENDONÇA, Siape: 2653763; Data de Progressão: 24/05/2022; De D402 para D403.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1691, de 17 de junho de 2022**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.019162/2022-52;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho/probatório, dos servidores TAE abaixo relacionados, lotados na Reitoria/CERFEAD:

- I - Nome: ANDREY CARMISINI, SIAPE: 2033715; Data de Progressão 28/5/2022; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 6, para padrão de vencimento 7;
- II - Nome: ELISANDRA CARDOSO COLARES, SIAPE: 2996155; Data de Progressão 08/05/2022; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 3, para padrão de vencimento 4;
- III - Nome: FABIANA DAL PONT, SIAPE: 1030152; Data de Progressão 28/05/2022; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 6, para padrão de vencimento 7;
- IV - Nome: KARINE ANDREA ALBIERO, SIAPE: 2029168; Data de Progressão 29/05/2022; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 6, para padrão de vencimento 7;
- V - Nome: LUIZ CLAUDIO SOUFEN TUMOLO, SIAPE: 2030136; Data de Progressão 28/05/2022; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 6, para padrão de vencimento 7;
- VI - Nome: LUIZ FELIPE VIEIRA SILVA, SIAPE: 1663709; Data de Progressão 10/05/2022; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 9, para padrão de vencimento 10;
- VII - Nome: NAUANA GAIVOTA SILVEIRA, SIAPE: 2550539; Data de Progressão 29/5/2022; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 6, para padrão de vencimento 7;
- VIII - Nome: NILTON ORANY BONATTE CARDOSO, SIAPE: 1776044; Data de Progressão 06/05/2022; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 8, para padrão de vencimento 9;
- IX - Nome: RAPHAEL THIAGO GERBA, SIAPE: 1299651; Data de Progressão 24/05/2022; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 8, para padrão de vencimento 9;
- X - Nome: RODRIGO DA SILVA, SIAPE: 1172100; Data de Progressão 03/05/2022; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 5, para padrão de vencimento 6;
- XI - Nome: SERGIO NICOLAU DA SILVA, SIAPE: 2179114; Data de Progressão 10/05/2022; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 5, para padrão de vencimento 6;
- XII - Nome: SOLANGE JANETE FINGER, SIAPE: 2789684; Data de Progressão 28/05/2022; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 6, para padrão de vencimento 7;
- XIII - Nome: TEREZINHA CEZARINA WILL, SIAPE: 1898765; Data de Progressão 07/05/2022; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 7, para padrão de vencimento 8;
- XIV - Nome: TIAGO SPIANDORELLO, SIAPE: 2034162; Data de Progressão 27/05/2022; Nível



de classificação C; de padrão de vencimento 6, para padrão de vencimento 7;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1692, de 20 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 9/2022 - COPED-JAR;

Considerando o interesse institucional em função do período de conselho de classe na Coordenadoria Pedagógica;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora JOSIANE MACHADO GODINHO, matrícula SIAPE 1000014402, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul – Centro, a partir de 01 de julho de 2022, devendo usufruir o período restante a partir de 16/11/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1693, de 17 de junho de 2022**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno à jornada de trabalho regular de 40 horas semanais ao servidor BEN HUR HECKMANN, matrícula SIAPE 1882654, lotado na Coordenadoria da área cultural, Câmpus São José, a partir de 26/06/2022, conforme processo SIPAC: 23292.018668/2022-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1694, de 20 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 69/2022 – DAM-LGS;  
Considerando a licença para tratamento de saúde da servidora PRISCILLA FELIX SCHNEIDER, Coordenadora de Compras e Materiais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor do Câmpus Lages para substituir a respectiva titular, no período de licença para tratamento de saúde abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Compras e Materiais / Câmpus Lages – FG1

a) Titular: PRISCILLA FELIX SCHNEIDER, Siape: 2035303/Auxiliar em Administração;

b) Período de Licença: 13/06/2022 a 08/07/2022;

c) Substituto/Cargo efetivo: DIOGO AMARILDO DA CONCEICAO, Siape: 1825402;

d) Período da Substituição: 13/06/2022 a 08/07/2022.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente





**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1695, de 20 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Decreto n° 8.737, de 03/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar por 15 dias a licença paternidade do servidor:

I – EDISON ANTONIO CARDOSO ARANHA NETO, matrícula SIAPE n° 2045734, lotado no Campus Florianópolis, sendo o período de licença paternidade de 13/06/2022 a 17/06/2022 e o de prorrogação de 18/06/2022 a 02/07/2022.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1696, de 17 de junho de 2022**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - MAGNO LUIZ SANGALETTI, Assistente de Aluno, Siape nº 2080937, lotado no Câmpus Araranguá, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 02/01/2014 a 31/12/2018, concedendo 30 dias no período de 01/08/2022 a 30/08/2022. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Desenvolver competências com lacuna da área Educação”. Processo no. 23292.017790/2022-42.

II - RAFAEL XAVIER DOS PASSOS, Jornalista, Siape nº 2130226, lotado no Câmpus Lages, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 10/06/2014 a 08/06/2019, concedendo 60 dias no período de 01/07/2022 a 29/08/2022. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Desenvolver as competências mapeadas para a área de Comunicação”. Processo no. 23292.017334/2022-35.

III - CARLOS GUILHERME VIEIRA, Administrador, Siape nº 2297176, lotado no Câmpus Xanxerê, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 29/03/2016 a 27/03/2021, concedendo 45 dias no período de 01/07/2022 a 14/08/2022. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Desenvolver as competências mapeadas para a área de Compras”. Processo no. 23292.017225/2022-68.

IV - MARINALDA MARIA GRABALSKI, Assistente em Administração, Siape nº 1995472, lotada no Câmpus Garopaba, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 13/02/2013 a 11/02/2018, concedendo 45 dias no período de 15/06/2022 a 29/07/2022. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Desenvolver competências com lacuna da área Outras não especificadas”. Processo no. 23292.017142/2022-78.

V - PRISCILLA CANALLI CARAMORI MAFFESSONI, Assistente em Administração, Siape nº 1823632, lotada no Câmpus Caçador, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 02/11/2015 a 30/10/2020, concedendo 19 dias no período de 11/07/2022 a 29/07/2022. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Desenvolver competências com lacuna da área Administração Pública”. Processo no. 23292.016948/2022-78.

VI - SILVANA MEIRA DUARTE PINTO, Assistente Social, Siape nº 2033142, lotada no Câmpus

Joinville, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 10/06/2013 a 08/06/2018, concedendo 30 dias no período de 01/08/2022 a 30/08/2022. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Desenvolver competências com lacuna da área Assistência Estudantil e Desenvolver competências com lacuna da área Ensino, Pesquisa e Extensão”. Processo no. 23292.016740/2022-68.

VII - GIULIANA FRASSETTO CARDOSO, Assistente em Administração, Siape nº 1639262, lotada no Câmpus Araranguá, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 13/07/2013 a 11/07/2018, concedendo 60 dias no período de 04/07/2022 a 01/09/2022. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Desenvolver competências com lacuna da área Competências Transversais Pessoais e Desenvolver competências com lacuna da área Educação”. Processo no. 23292.016566/2022-13.

VIII - ELIZABETE SCHAPPO FRANCO, Assistente em Administração, Siape nº 2061826, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 01/10/2013 a 22/10/2018, concedendo 15 dias no período de 25/07/2022 a 08/08/2022. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Desenvolver competências com lacuna da área Orçamento e Finanças”. Processo no. 23292.016544/2022-25.

IX - JOARCIR MELO DA SILVA, Contador, Siape nº 1828738, lotado no Câmpus Jaraguá do Sul, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 05/12/2015 a 02/12/2020, concedendo 29 dias no período de 01/07/2022 a 29/07/2022. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Desenvolver competências com lacuna da área Administração Pública”. Processo no. 23292.016167/2022-19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1697, de 20 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando 52/2022 - DG-ITJ;

Considerando as demandas da Assessoria da Direção Geral do Câmpus Itajaí do IFSC;

Considerando o § 1° do Art. 152 da Lei 8112 que prevê a dispensa de ponto para servidor a serviço de Comissão de PAD;

Considerando a substituição da função amparada pelo Ofício COGES/SRH/MP N° 146/2005 que considera entre os afastamentos possíveis de substituição o de atividades em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando a Portaria do Reitor N° 483 de 24 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria do Reitor N° 1138 de 25 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora do Câmpus Itajaí do IFSC para substituir a respectivo titular no período de afastamento para participar de CPAD abaixo especificado:

I – FUNÇÃO/ CARGO – Código: ASSESSORA DA DIREÇÃO GERAL / Câmpus Itajaí – FG1

a) Titular: PATRÍCIA OLIVEIRA REBELO LEITE;

b) Período de afastamento para atividade em CPAD: 20/06/2022 a 24/06/2022;

c) Substituta/ Cargo efetivo: MARINA REGINA VELOSO ESTEVES / Técnico Administrativo em Educação / Assistente de Alunos;

d) Período da Substituição: de 20/06/2022 a 24/06/2022;

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1698, de 20 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando solicitação da Direção-Geral do Câmpus Criciúma;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1681 de 15 de junho de 2022, que autorizou a jornada flexibilizada dos servidores da Biblioteca do Câmpus Criciúma, renumerando o Art. 5º para Art. 6º e acrescentando o seguinte artigo:

"Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 116, de 20 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;  
Considerando a Portaria nº 554/2013/MEC de 20/06/2013;  
Considerando a Resolução nº 12/2018/CDP;  
Considerando o Processo nº 23292.017956/2022-22;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, os servidores docentes abaixo relacionados:

NOME: MAURICIO BEGNIN, SIAPE: 1280641; Data de Progressão:01/06/2022; De: D301; Para: D302.

Art. 2º Conceder a Progressão na Carreira, por mérito profissional, aos servidores técnicos administrativo abaixo relacionados:

NOME: MARA LUCIA SCHROEDER TAVARES, SIAPE: 2032847; Data de Progressão: 07/06/2022; De: C406; Para: C407.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 117, de 20 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 49/2022 - DEPE-CAN;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 113 de 13 de junho de 2022, que nomeia Comissão de Processo Disciplinar Discente - matrícula 202111700220, excluindo os servidores JOEL JOSÉ DE SOUZA e MAGALI REGINA e incluindo o servidor FRANCIS SAIBEL.

Art. 2º A Comissão de Processo Disciplinar Discente - matrícula 202111700220 do Câmpus Canoinhas, passa a ter a seguinte composição:

1. LUCIANA VARGAS RONSANI - Coordenadora do Curso Técnico Alimentos;
2. SAFIRA MICAELLE ANDRADE DO PRADO - Pedagoga.
3. FRANCIS SAIBEL - Chefe do Departamento de Administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 139, de 15 de junho de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 8112/1990;

Considerando a NR 15/1978;

Considerando o Laudo Técnico de Avaliação Relacionado a Adicionais de Insalubridade e Periculosidade do Câmpus Caçador, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o Memorando CCTEM-CDR 12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados, referente ao mês de MAIO de 2022:

- I - ADILSON PAKUSZEWSKI; matrícula SIAPE 2301569; Lab. de Usinagem/CNC, Lab. de Mecânica e Soldagem; Insalubridade; 40h (flexibilização); 20%;
- II - LEANDRO MARCELO CAMILO; matrícula SIAPE 3160724; Lab. de Usinagem/CNC, Lab. de Processamento, Lab. de Mecânica e Soldagem; Insalubridade; 40h (flexibilização); 20%;
- III - OZEIAS CARLIM DO PRADO; matrícula SIAPE 2044251; Lab. de Usinagem/CNC, Lab. de Química, Lab. de Processamento; Insalubridade; 40h (flexibilização); 20%;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 140, de 15 de junho de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 7/2022 - CORESA-CDR;  
Considerando os Artigos 87, 88 do Regulamento Didático-pedagógico;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas abaixo listadas, conforme os motivos expostos:

I - Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio:

a) VALDECIR DA SILVA VALARDÃO JUNIOR, matrícula n° 202211404883. Motivo: Transferência externa.

II - Curso Técnico Em Informática Integrado Ao Ensino Médio:

a) HENRIQUE FONTANA DA COSTA - Matrícula 202211401294. Motivo: Transferência externa.

III - Curso Técnico Em Logística Subsequente Ao Ensino Médio:

a) LUANE DA COSTA - Matrícula n° 201921704290. Motivo: por iniciativa da aluna.

Art. 2º Solicitar a Coordenadoria de Registro Acadêmico que proceda com as ações necessárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigora na data sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 141, de 15 de junho de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho responsável por organizar o os jogos de integração do câmpus Caçador, JIFSC regionais e estaduais.

Art. 2º O referido grupo tem como objetivo auxiliar nos JIFSC regionais e estaduais, bem como organizar os jogos de integração do câmpus Caçador no segundo semestre de 2022.

Art. 3º Determinar que os componentes do grupo destinem até 1 (uma) hora semanal para esta atividade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 30 de dezembro de 2022.

DANIELLE REGINA ULLRICH  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 66, de 15 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2022 - DG-ARU,  
Considerando o Resultado da eleição referente ao edital 02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes abaixo para comporem o Colegiado da Licenciatura em Física do campus Araranguá.

**REPRESENTANTES DOCENTES**

Área de Física:

FELIPE DAMASIO - Titular

ISRAEL MULLER DOS SANTOS - Titular

Área de Matemática:

MATEUS MEDEIROS TEIXEIRA - Titular

Área de Pedagogia:

MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA - Titular

CESAR LUIZ MOREIRA DA FONSECA MARQUES - Suplente

Área de Humanas/Linguagens:

FERNANDO HENRIQUE FAUSTINI ZARTH - Titular

Área de Ciências:

ROSABEL BERTOLIN DANIEL - Titular

**REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

GISELDA TATIANA DE SOUZA ROCHA - Titular

**REPRESENTANTES DISCENTES**

LUIZ EDUARDO BIF – Titular

MARIANA LUCAS - Titular





Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 67, de 17 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 31/2022 – DIREPE- ARU;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho Saúde Mental do Câmpus Araranguá do IFSC.

Art. 2º O referido GT tem como objetivo promover saúde mental e bem-estar no Câmpus Araranguá através de ações voltadas aos alunos e servidores.

Art. 3º Determinar que os componentes do grupo destinem até 2 (duas) horas semanais para esta atividade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 360, de 20 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de contratação de empresa prestadora de serviço de AUXILIAR DE ELETRICISTA, para o câmpus Florianópolis do IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Planejamento da Licitação. A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 20/06/2022 a 30/07/2022.

A comissão será composta pelos integrantes: requisitante, técnico e administrativo. Sendo as atividades assim distribuídas:

- 1 - os requisitantes serão responsáveis pela condução dos trabalhos de elaboração dos estudos técnicos preliminares;
- 2 - os técnicos - contador - serão responsáveis por conduzir os trabalhos formação de preço (planilha de custo) e
- 3 - o integrante administrativo (compras) responsável por conduzir os trabalhos de gestão de riscos, termo de referência, contrato e edital.

I – ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER; MATRICULA 1092472 – Requisitante;

II – VANESSA DOS SANTOS GRANDO; MATRICULA 1789099 – Requisitante;

III – LUIZ CARLOS MARTINS; MATRICULA 0277655 – Requisitante;

IV – ROBERTO TRAVESSINI; MATRICULA 2033514 – Técnico;

V – MATEHEUS LUIZ FRATTI; MATRICULA 1834400 - Técnico;

VI – VILSON LUDKE; MATRICULA 1576746 -Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 90, de 15 de junho de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.020511/2022-04;

Considerando a Lei nº 11.091/2005;

Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho vigente;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 76/2022 - DG-GPB, de 14 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, às servidoras integrantes da Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) abaixo relacionadas, lotadas no Câmpus Garopaba:

I. ELISANDRA MARILEA QUINTINO; SIAPE: 2032244; Data da progressão: 02/06/2022; E406 para E407;

II. MANUELA FORNARI BITENCOURT; SIAPE: 2032796; Data da progressão: 06/06/2022; de D406 para D407;

III. MARILUCIA TAMANINI SCHAUFFERT; SIAPE: 2034161; Data da progressão: 09/06/2022; de E306 para E307.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí Nº 128, de 15 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 9/2022 - CCTAQU-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados, referente ao mês de MAIO de 2022:

- RODINEI DE SOUZA;

Laboratório de Piscicultura; Insalubridade; 10%; 40 h (flexibilização);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS  
Autenticado Digitalmente





**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí Nº 129, de 15 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 10/2022 - CCTAQU-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para a servidora abaixo, referente ao mês de maio de 2022:

- RODINEI DE SOUZA, Siape 2043687;  
Laboratório de Piscicultura; Insalubridade; 10%; 40 h (flexibilização).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 130, de 15 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 123 de 7 de junho de 2022;

Considerando o memorando eletrônico N° 54/2022 - DG-ITJ;

Considerando a necessidade de atualização das autorizações de dirigir veículo oficial do Câmpus Itajaí;

Considerando a lei de proteção de dados;

Considerando a IN IFSC N° 09/2020 que dispõe sobre normas e procedimentos para a utilização de veículos oficiais do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a lista de servidores autorizados a conduzir os veículos oficiais do Câmpus Itajaí, conforme categorias de habilitação autorizadas em suas CNHs:

ADONIS MENEZES

BENJAMIM TEIXEIRA

CÁSSIO AURÉLIO SUSKI

EDUARDO CONCEIÇÃO

ELISARDO DO PRADO PORTO

FABIANO DUARTE ROSA

JOÃO CARLOS POZZOBON

JOÃO HENRIQUE ALVES GRAVA MOLINA

LAURA PIOLI KREMER

LEONARDO FRANCISCO MACHADO

LUIZ ANDREI POTTER TONIN

LUIZ HENRIQUE CASTELAN CARLSON

MARESSA DANIELLI DOLZAN

MARIA LETÍCIA NASTARI MILLAS

MATHIAS ALBERTO SCHRAMM

PATRÍCIA OLIVEIRA REBELO LEITE

PAULO HENRIQUE SANTOS DA FONSECA

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONIFACIO

RENATA COSTELLA ACAUAN

RODDY ALEXANDER ROMERO ANTAYHUA

RODRIGO CAVALERI GERHARDINGER

RODRIGO OTÁVIO DE MACEDO GOMES



SAIMON MIRANDA FAGUNDES THIAGO PEREIRA ALVES  
YHUR BRULINGER PAVEI

Art. 2º Revoga-se a portaria 123/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 82, de 15 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução N° 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020, alterada pela Resolução N° 05/2021/CDP, de 09 de junho de 2021,

Considerando o processo n° 23292.020121/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da servidora MARILU DE FATIMA KUHN, SIAPE 1638848, em ação de desenvolvimento conforme segue:

I - Nome da ação de desenvolvimento: Cursos de capacitação: A Contratação Direta da Nova Lei de Licitações - Dispensa, Inexigibilidade e Dispensa Eletrônica.

II - Carga horária prevista da ação de desenvolvimento: Total de 15 horas.

III - Período: De 04/07/2022 à 08/07/2022; segunda-feira das 08h às 11h ; terça -feira das 08h às 11h; quarta-feira das 08h às 11h; quinta-feira das 08h às 11h e sexta-feira das 08h às 11h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 83, de 15 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução N° 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020, alterada pela Resolução N° 05/2021/CDP, de 09 de junho de 2021,

Considerando o processo n° 23292.020117/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do servidor JULIO CESAR LEIVA FILHO, SIAPE 1630003, em ação de desenvolvimento conforme segue:

I - Nome da ação de desenvolvimento: Cursos de capacitação: A Contratação Direta da Nova Lei de Licitações - Dispensa, Inexigibilidade e Dispensa Eletrônica.

II - Carga horária prevista da ação de desenvolvimento: Total de 15 horas.

III - Período: De 04/07/2022 à 08/07/2022; segunda-feira das 08h às 11h ; terça -feira das 08h às 11h; quarta-feira das 08h às 11h; quinta-feira das 08h às 11h e sexta-feira das 08h às 11h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 84, de 15 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução N° 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020, alterada pela Resolução N° 05/2021/CDP, de 09 de junho de 2021,

Considerando o processo n° 23292.020444/2022-67,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da servidora EDNA MORENO, SIAPE 2305827, em ação de desenvolvimento conforme segue:

I - Nome da ação de desenvolvimento: Cursos de capacitação: Curso on-line sobre Planilha de Custos em Serviços Terceirizados com Mão de Obra.

II - Carga horária prevista da ação de desenvolvimento: Total de 20 horas.

III - Período: De 20/06/2022 à 24/06/2022; segunda-feira das 08:30h às 12:30h; terça -feira das 08:30h às 12:30h; quarta-feira das 08:30h às 12:30h; quinta-feira das 08:30h às 12:30h e sexta-feira das 08:30h às 12:30h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE





**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 147, de 15 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville n° 142/2022, que criou a Comissão de curricularização da extensão no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Câmpus Joinville do IFSC,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de curricularização da extensão no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Câmpus Joinville, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville n° 142/2022.

CAROLINE ORLANDI BRILINGER - Presidente  
MARCOS AURELIO SCHWEDE  
ANDREA HEIDEMANN  
ROBSON CRISTHIAN HENKEL  
MARCIO TADEU DA COSTA

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 148, de 15 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville n° 143/2022, que criou a Comissão de revisão do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Câmpus Joinville do IFSC,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de revisão do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Câmpus Joinville, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville n° 143/2022.

ROBSON CRISTHIAN HENKEL - Presidente  
ANDREA HEIDEMANN  
CAROLINE ORLANDI BRILINGER  
MARCIO TADEU DA COSTA  
MARCOS AURELIO SCHWEDE

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 149, de 15 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP n° 20, de 25/06/2018,

Considerando o memorando eletrônico n° 22/2022 - CCEM-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Câmpus Joinville, conforme enquadramento no Art. 153, inciso III, do Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC:

Matrícula; Nome

202120605036 VINICIUS SAITO RITZMANN  
202120603715 YASMIM GIOVANNA LEAL OLIVEIRA  
202120603710 VICTOR SEDREZ DIAS  
202120603660 LUCIANO JOSE DOS SANTOS PEDRO  
202120602515 BRUNO DIAS DE SOUSA PAIS  
202020902682 GIOVANE GONCALVES  
201920801936 GABRIEL AGRA NASCIMENTO  
201910005859 EDUARDO KROETZ MARTINS  
201820005402 LEONARDO CARDOSO BAIA  
201820002481 KARINE NOVAES LUCENA BERNARDINO  
201820002010 THIAGO FELIPE VIEIRA  
201820001996 LEONARDO DOS SANTOS  
1720011826 WILLIAN ERTEL GUBIANI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 130, de 15 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 20/2017/CS;

Considerando o Regulamento do Colegiado do Câmpus Lages;

Considerando a eleição dos representantes docentes, técnicos administrativos e discentes ao Colegiado do Câmpus Lages do IFSC;

Considerando o não-preenchimento das vagas através de eleição e a indicação de representantes suplentes dos segmentos docente e técnico administrativo para compor o Colegiado do Câmpus Lages;

Considerando a indicação de representantes titular e suplente (membros da comunidade externa) pelas instituições: CAV-UDESC e GERED para compor o Colegiado do Câmpus Lages;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2022 - DEPE-LGS,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar membros para compor o Colegiado do Câmpus Lages:

I - DELCIO VIEIRA NETO – Representante técnico-administrativo 1º titular;

II - GUSTAVO HENRIQUE MARQUARDT – Representante técnico-administrativo 2º titular;

III - DANIELA MARCON DE SOUSA – Representante técnico-administrativo 1º suplente;

IV - CONRADO BACH NETO JUNIOR – Representante técnico-administrativo 2º suplente;

V - RICARDO TERAN MUHL – Representante docente 1º titular;

VI - JOAO GUSTAVO PROVESI – Representante docente 2º titular;

VII - GUSTAVO HENRIQUE SANTOS FLORES PONCE – Representante docente 1º suplente;

VIII - JOYCE CALIXTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA – Representante discente 1º titular;

IX - LUCAS DE LIMA MINUSSI – Representante discente 2º titular;

X - MARIELE CORREIA LUCRECIO – Representante discente 1º suplente;

XI - MARINA ROSSDEUTSCHER WALTRICK LIMA DE SOUZA – Representante discente 2º suplente;

XII - LUANA ALVARENGA VALIM – Representante discente 3º suplente;

XIII - JULIA CARPES DE ALMEIDA – Representante discente 4º suplente;

XIV – CLÓVIS ELISEU GEWEHR – Representante da comunidade externa (CAV-UDESC) 1º titular;

XV – HUMBERTO ALOÍZIO DE OLIVEIRA – Representante da comunidade externa (GERED) 2º titular;

XVI – ANDRÉ THALER NETO – Representante da comunidade externa (CAV-UDESC) 1º



suplente;

XVII - MÁRCIA APARECIDA VIEIRA – Representante da comunidade externa (GERED) 2º suplente.

Art. 2º Os membros natos serão o Diretor-Geral, o Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Chefe do Departamento de Administração e nos seus impedimentos serão representados pelos seus substitutos.

Art. 3º Determinar que os mandatos tenham validade do dia 23/06/2022 até 23/06/2024 e que as atribuições estejam de acordo com o Regulamento do Colegiado do Câmpus Lages.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILMAR PRIMIERI

VILSON HECK JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 131, de 15 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 25/2022 – COPED-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos discentes relacionados, conforme Art. 88, Inciso III do Regulamento Didático Pedagógico – RDP:

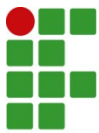
I – CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO:

202211407131 - ANDRESA DE FÁTIMA TAVARES DA SILVA  
202211407401 - DÍAN PABLO MELO  
202211407420 - GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA  
202211407417 - JENIFER DA ROCHA BATISTA  
202211403984 - JONAS MARCELO MARTINS FILHO  
202111704568 - LARA BRUNA SOUZA DACANAL  
201911908429 - MARILENE COSTA NUNES  
202211404681 - PABLO CORREA SOUZA  
202211407272 - ROMILSON BORGES FERRAZ  
202211407129 - VERÔNICA POKORSKI DA SILVA  
202211407273 - VICTOR EDUARDO GOMES LIMA  
202211407997 - VITÓRIA PIOLA SIMÕES  
202111705478 - THAISSE AMARAL DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SILMAR PRIMIERI

VILSON HECK JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ





**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 89, de 15 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 98, § 3º,  
Considerando o Laudo Médico nº 114.540/2022 (Videoconferência), do dia 10 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora JUDITE MANES, SIAPE nº 980782, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o horário especial para acompanhar dependente com deficiência, definido em 6 (SEIS) horas diárias, a partir de 10 de junho de 2022, com necessidade de reavaliação pericial a partir de 10/06/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 90, de 15 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 38/2022 - CACG-SJE, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso FIC PROEJA Ensino Médio - Operador de Computador do Câmpus São José, conforme Regulamento Didático Pedagógico (RDP) do IFSC, por falta de participação nas atividades do semestre e/ou de contato dos referidos.

ARCHUL JOSEPH; Matrícula 202212308406;  
CHAIANI DOS SANTOS, Matrícula 202212305209;  
DANIEL BUTTARELLI FERREIRA, Matrícula 202212303667;  
GUYVERNSON JANVIER; Matrícula 202212308425;  
HEFFERSON FERREIRA DA CRUZ; Matrícula 202212305325;  
LOVELY SAINT LOUIS, Matrícula 202212305325;  
MARIE CARMELLE ELDERICE; Matrícula 202212303625;  
MATHEUS OLIVEIRA DE ARAUJO; Matrícula 202212305329;  
MIRLENE LEBLANC CHARLES; Matrícula 202212308402;  
SABRINA KATTERINE GUERRA DELGADO; Matrícula 202212305204.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 97, de 17 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 4/2022 - ASDEPE-XXE;  
Considerando o Art. 30 da Resolução CONSUP N° 20, de 25 de junho de 2018 que aprova o Regimento Didático-Pedagógico do IFSC - RDP;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC "Inovação e Criatividade" do Câmpus Xanxerê, abaixo relacionados, com fundamento no Art. 30, do Regimento Didático-Pedagógico do IFSC - RDP.

- I - ALINE MICHELY DOS SANTOS - Matrícula nº 202212302022;
- II - NAYARA MAYSA DA SILVA CARVALHO - Matrícula nº 202212304487;
- III - OTÁVIO KICH MATA - Matrícula nº 202212304366;
- IV - REGIANI CASSOL LAZZARI - Matrícula nº 202212307219;
- V - TABATA COLDEBELLA - Matrícula nº 202212301869;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 98, de 17 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 19/2022 - CCENM-XXE;

Considerando o Art. 153, inciso II e inciso III, da Resolução CONSUP N° 20, de 25 de junho de 2018 que aprova o Regimento Didático-Pedagógico do IFSC - RDP;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula do aluno do curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Câmpus Xanxerê, abaixo relacionado, com fundamento no Art. 153 - inciso II e inciso III do Regimento Didático-Pedagógico do IFSC - RDP que prevê a possibilidade de cancelamento da matrícula por iniciativa do IFSC, por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15(quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa e por desistência, quando o aluno não fizer sua rematrícula.

I - RAFAEL DOS SANTOS SCHILD - Matrícula nº 201810204303;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 99, de 17 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 43/2022 - DEPE-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores do Câmpus Xanxerê, abaixo relacionados, o Encargo de Atividades relacionadas à organização da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica; Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas; Mostra Brasileira de lançamento de foguetes; Olimpíada Nacional de Ciências e Olimpíada Catarinense de Química, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções:

I - ANDREIA MEDIANEIRA PEDROLO WEBER DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 1101680;

II - FABIO DE SOUZA ALVES - Matrícula SIAPE nº 1260168;

III - RICARDO VANJURA FERREIRA - Matrícula SIAPE nº 1281275;

IV - VICTOR HUGO FELIPE BERNARDES - Matrícula SIAPE nº 1397506;

Art. 2º Para o desempenho das atividades poderão ser destinadas até 02(duas) horas semanais.

Art. 3º Compete ao Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE do Câmpus Xanxerê o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 36 de 25 de março de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até o dia 23 de dezembro de 2023.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT  
Autenticado Digitalmente